



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 303/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos seja feita a vistoria em todos os bueiros existentes no Bairro Morada do Sol, bem como a colocação de tampas ou proteção nos mesmos.

JUSTIFICATIVA: Inicialmente esse vereador é sabedor de que o calçamento do referido Bairro encontra-se em fase adiantada de Licitação, contudo esse vereador foi procurado por moradores do referido bairro, que alegaram que alguns Bueiros existente na localidade encontra-se sem proteção, colocando as crianças e moradores que lá residem em risco eminente de acidentes. Dessa forma tal reivindicação justifica a presente indicação.

Cantagalo, 28 de setembro de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


OZÉAS DA SILVA PERIERA

Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>303/17</u> <u>28/09/17</u> HORA: <u>16:38</u> O FUNCIONÁRIO
--